



DECRETO Nº 2.117, DE 25 DE OUTUBRO DE 2021.

[\(Revogado pelo Decreto nº 2.430, de 2 de outubro de 2023.\)](#)

~~Altera o art. 1º do Decreto nº 1.942, de 2 setembro de 2020, que designa os membros do Conselho Municipal de Meio Ambiente (CMA), nas partes que especifica.~~

~~A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 997, de 18 de maio de 2001,~~

DECRETA:

~~Art. 1º O art. 1º do Decreto nº 1.942, de 2 de setembro de 2020, que designa membros para o Conselho Municipal de Meio Ambiente (CMA), passa a vigorar com as seguintes alterações:~~

~~“Art. 1º~~

~~I-~~

~~a) pela Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas, Fábio Barbosa Chaves, como Presidente;~~

~~.....~~

~~VI~~

~~e)~~

- ~~1. Dyego Santana Reis, titular;~~
- ~~2. Samuel de Andrade Lopes, suplente. (NR)”~~

~~Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.~~

~~Palmas, 25 de outubro de 2021.~~

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

~~Agostinho Araújo Rodrigues Júnior~~
Secretário da Casa Civil do
Município de Palmas

~~Fábio Barbosa Chaves~~
Presidente da Fundação Municipal de
Meio Ambiente de Palmas Interino